## EMENDA Nº 05 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01,

## DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, que *“Estabelece o Plano Diretor do município de Cláudio, e dá outras providências”,* para substituir o inciso III do artigo 7º do referido projeto de lei, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

(...)

“Art. 7º

(...)

*III – ampliação do atendimento à educação infantil, visando a atingir a meta de 50% até 2024, conforme estabelece a Política Nacional de Educação – PNE, e priorizando a ZR-3: Zona Residencial 3 – alta densidade populacional;*

(...)

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim modificar o texto proposto pelo Executivo, uma vez que foi reconhecido o equívoco no ofício 126/AGM/2017, firmado pelo chefe do Poder Executivo.

Portanto, desta forma, o projeto mostra-se mais claro e com o fim de atender às regiões mais necessitadas da priorização alegada, tendo em vista que coincide com os bairros mais distantes e caracterizados por uma população, também mais carente de tal atendimento educacional. Logo, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 22 de maio de 2017.

**GENY GONÇALVES DE MELO**

**Vereadora**